



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

Referência: Processo nº 202600036015373

Interessado(a): DIRETORIA DE MANUTENÇÃO

Assunto: Declaração de situação de emergência.

DESPACHO Nº 4398/2026/GOINFRA/DMA-06107

1 Trata-se dos autos referentes à Declaração n.º 327/2026 (SEI n.º 95670201), da Gerência de Melhoramentos Rodoviários, na qual versa sobre a situação de emergência Obra de Arte Corrente (bueiro) do Ponto 06, localizado na Rua Anhanguera, Setor Vila Goiás, Município de Anápolis/GO.

2 Conforme constante no Ofício n.º 59/2026 - SEMOHPUMA/GAB (SEI n.º 95665817) e no Relatório n.º 13/2026 GOINFRA/MA-GEMRU (SEI n.º 95665888), a via é utilizada diariamente por veículos e pedestres, em razão de constituir importante ligação entre a região central do Município e diversos bairros adjacentes. O intenso fluxo de veículos particulares, transporte coletivo, transporte escolar, veículos de emergência e demais usuários faz com que a permanência da estrutura parcialmente concluída represente situação de risco crescente. Verificou-se, no local, a existência de aterros desprotegidos, margens sujeitas à evolução de processos erosivos já existentes e redução das condições de segurança para circulação, circunstâncias que tendem a se agravar em períodos chuvosos, podendo comprometer a estabilidade da obra, ocasionar a interrupção da trafegabilidade e colocar em risco a integridade física dos usuários da via.

3 Diante do exposto, esta Diretoria manifesta sua anuência à Declaração n.º 327/2026 (SEI n.º 95670201) e, em razão da situação de emergência caracterizada, encaminha os autos ao Gabinete da Presidente para análise e validação da referida Declaração, bem como a publicação da declaração de emergência.

Goiânia, 14 de setembro de 2026.

FÁBIO LOUZADA BATISTA
Diretor de Manutenção



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LOUZADA BATISTA, Diretor**, em 14/09/2026, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código
verificador **95693012** e o código CRC **68134E29**.



Referência:
Processo nº 202600036015373



SEI 95693012